



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0564/2018 de 14 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar WAGNER MARINO DA SILVA, matrícula 15971, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Saúde Bucal**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 13.11.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0566/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.438/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 13.438/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada visando o fornecimento de Materiais e Acessórios de Sinalização de Trânsito.

- 1) Rafael Drummond da Cruz – Matr. 15406 – Diretor de Ord. Pub e da Guarda Municipal;
- 2) Bruno Rangel Gandra – Matr. 16005 – Coordenador Operacional da Guarda Municipal;
- 3) Nivea Figueira Monteiro – Matr. 3013 – Zelador Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 14 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0565/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02165/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 2165/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em confecção de uniformes e acessórios.

- 1) Roberto Vieira Barbosa – Matr. 16006 – Subsecretário Op. de Seg. Publica e Ordem Publica;
- 2) Rafael Drummond da Cruz – Matr. 15406 – Diretor de Ord. Pub e da Guarda Municipal;
- 3) Nivea Figueira Monteiro – Matr. 3013 – Zelador Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 14 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0572/2018 de 23 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear THAYNA LIMA CERQUEIRA ABREU, matrícula 16097, no Cargo Comissionado de **Direção Geral do Hospital Municipal Maternidade de Seropédica**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 13.11.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº 0573/2018 de 23 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 15016, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 22.11.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governos do Povo

PORTARIA Nº 0574/2018 de 23 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **IVAN LEITE BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 14847, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 22.11.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Tel.: (21) 3871-2846 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Ofício n.º 0210/2018COMSAS

Seropédica, 26 de novembro de 2018.

A Senhora o Senhor
Sr. João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo de Seropédica

Assunto: **Solicitação**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para dar solicitar a V. S.ª a publicação da **Ata da Reunião do COMSAS sob n.º 293, realizada aos dias 11 de abril de 2018**. Segue em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Miguel Jorge Gomes de Oliveira
Presidente do COMSAS

Miguel J. G. de Oliveira
Presidente do Conselho Mun.
de Saúde de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Tel.: (21) 3871-2846 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Ata n.º 293. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, realizada aos dias onze de abril de dois mil e dezoito (11/04/2018), no Auditório da Câmara Municipal de Seropédica, situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro - Seropédica/RJ. A reunião teve início às 09h36min e contou a presença dos conselheiros: Ângelo D'Alessandro Emerick, Wagner Marino da Silva, Elisângela Machado de Faria, Adilson Braga dos Santos, Márcia Cristina Carvalhosa dos Santos, Sergio Alarcon, Paulo Roberto Davi Gomes, Miguel Jorge Gomes de Oliveira, José Azevedo dos Santos, Marcelo Santos da Silva, Marco Antonio Rodrigues da Silva e Mauro José da Silva. Secretária Executiva: Marcela Moreira. Visitantes: Jaqueline de Moraes Verly, Carla Aparecida da Silva Santos, Carla Andrea Muniz Monteiro Neves, Thaís Vieira Pinto, José Olindo Dormellas, Kelly A. Rodrigues, Eliane Fragoso de Mendonça, Ângela Maria Moura Barboza, José Afonso Brito Almeida e Vereador Lucas Dutra. Presidente lê a pauta: 1. Denúncia da conselheira Márcia Carvalhosa; 2. Relatório Anual de Gestão - RAG, exercício 2017 (Lei Complementar n.º 141, art. 36º, § 1º); 3. Orçamento do COMSAS, exercício 2018; 4. Composição das Comissões; 5. Resolução de Representação; 6. Relatório CAPS; 7. Comissão de Saúde; 8. Assuntos Gerais. Informa que o segundo ponto consta apenas para seguir o que determina a legislação e não será discutido. Seguindo a pauta, fala que a conselheira Márcia Carvalhosa foi exonerada e trouxe ao conhecimento deste pleno, porém, há que se distinguem os papéis, ponderando que a Sr.ª Márcia enquanto funcionária foi demitida, porém, a mesma, enquanto conselheira foi eleita em reunião dos agentes comunitários de saúde - ACS, a luz do edital que regeu a eleição de todos os membros deste colegiado, exceto dos representantes governamentais, que são indicações do Secretário de Saúde. Sendo assim, encaminha que, no entendimento da Mesa Diretora, em reunião realizada aos dias quatro (04) de abril, a Sr.ª Márcia deve continuar exercendo sua função como conselheira e o mesmo vale para sua suplente, Sr.ª Márcia de Oliveira. Questiona se algum conselheiro tem algo a dizer. Conselheiro Dr. Ângelo (Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil) alega que a Sr.ª Márcia sendo uma trabalhadora do governo, uma vez sendo demitida, não deve representar a categoria, que se a mesma tiver qualquer outra representação, entende sua permanência, do contrário, se posiciona contra sua permanência no Conselho. Presidente diz que a Sr.ª Márcia embora trabalhe para o governo não é indicada por este segmento, portanto, o procedimento correto para a sua substituição é a convocação de uma assembleia com os agentes comunitários e se houver consenso, substituir a Sr.ª Márcia Carvalhosa e Márcia Menezes. Secretário questiona se o representante dos ACS tem que ser funcionário ao que o presidente responde que basta ser conecedor e morador do município. Secretário replica dizendo que desconhece tal informação. Vereador Lucas pede uma parte para corroborar que a Sr.ª Márcia foi eleita entre seus pares e atuou por dez anos como ACS o que lhe imputam conhecimento e qualificação para representar a categoria. Que em sua opinião, a Sr.ª Márcia é perfeitamente capaz de continuar representando os ACS e compartilha do desejo de sua permanência neste colegiado. Conselheiro José reforça a fala do presidente e do vereador, afirmando não ver impedimento para a permanência da Sr.ª Márcia como conselheira. Presidente encaminha votação alegando que o Secretário é contra e o Secretário pede uma parte e diz que não é contra a permanência da Sr.ª Márcia, apenas quer que se prime pelo cumprimento da lei, concluindo que, como o presidente afirma que não é necessário o vínculo empregatício para a representação, concorda com a permanência da conselheira. Presidente questiona se alguém deseja fazer uso da palavra e não havendo manifestação da plenária dá continuidade a reunião. Superado o assunto, seguindo a pauta, esclarece que até a presente data, o Plano Municipal de Saúde não veio para a apreciação deste conselho para ser então inserido no Plano Municipal 2018-2021, que referente ao orçamento, o COMSAS está impedido de exercer algumas atividades por que não este conselho não possui veículo e não possui recurso. Diz que antes, recebia-se o recurso, abasteciam-se os veículos próprios dos conselheiros e atualmente, por não haver orçamento, sua representação deste conselho junto ao Conselho Estadual de Saúde - CES e Região Metropolitana I está comprometida, relatando o impedimento de algumas ações por falta de verba, explicando que não houve o repasse no mês de janeiro, que o referente ao mês de fevereiro saiu quase no final do mês de março e de março foi negado o recurso do conselho alegando a falta de orçamento, justificando a não aprovação do orçamento pela Câmara Municipal. Alega que não houve representação deste município na vigésima primeira (21ª) Plenária de Conselheiros de Saúde, onde foi solicitado arcar com as despesas de quatro (04) conselheiros eleitos por este pleno, sendo que ainda houve a redução para apenas um (01) conselheiro e mesmo assim, não houve a disposição de recurso, ressaltando que o fato fere a Lei n.º 8.142/90 que preconiza que o conselho de saúde tem suas atribuições e competências, concluindo que ao seu ver, é um fato que necessita de um posicionamento do Ministério Público - MP, tendo em vista que a atual situação não pode perdurar. Cita que não há, por exemplo, um veículo para trazer o expediente da reunião até



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Tel.: (21) 3871-2846 Email: comsas.seropedica@gmail.com

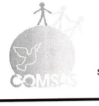


o local de realização, informando que a Secretária Executiva, de carona, levou tudo para sua casa ontem e hoje, o presidente a apanhou em casa no seu veículo particular. Ao ensejo, questiona ao Vereador presente de onde foi extraída a Programação Plurianual de Saúde - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, se o município não tem o Plano Municipal de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, informando que o Plano apresentado a este conselho continha diversos equívocos, principalmente com relação a datas e por isso foi devolvido para correção e até a presente data este conselho não recebeu nada para apreciação. Questiona qual será o posicionamento deste colegiado quanto às representações que possui junto ao CES e Metro I. Secretário de Saúde indaga se algum dia o conselho possuiu um veículo, ao que presidente informa que solicitava uma viatura e sempre era atendido. Secretário diz que todas as ações deste conselho eram realizadas da mesma forma que são realizadas atualmente, porém, nesta gestão, observa uma cobrança demasiada por mudança, mudança de um quadro, que segundo ele, perdura desde a emancipação do município. Presidente pede uma parte e diz que no ano de dois mil e dezessete (2017), as solicitações deste conselho no que tange a veículo, foram atendidas, sendo liberada uma verba e prestada conta em seguida. Fala que se refere às representações que tem feito durante este ano. Secretário continua dizendo que o presidente é sabedor do impasse que vem ocorrendo em relação ao orçamento e por isso, a dificuldade de liberar recursos e que tal situação não é privilégio deste conselho, mas tem atingido toda a prefeitura. Pede que o contador do Fundo Municipal de Saúde se pronuncie a respeito. Com a palavra, contador, Sr. Afonso afirma que o orçamento foi elaborado, mas não aprovado pela Câmara e por isso, a prefeitura esta se movimentando financeiramente através com o duodécimo concedido pelo juiz, concluído que todos estão tolidos de qualquer acréscimo e que já há uma grande dificuldade até para gerar a folha de pagamento, ressaltando que se nada acontecer, será um caos, cogitando a possibilidade de paralisação, ressaltando que não adianta ter o financeiro sem ter o orçamentário. Presidente diz estar preocupado com suposto corte no orçamento do conselho em cinquenta por cento (50%), ressaltando que em caso positivo, estará ferindo a Lei 8080, que em seu artigo 36º diz que o orçamento da saúde deve ser ascendente e ao ensejo questiona a veracidade da informação e em caso positivo, questiona qual parâmetro utilizado, concluindo que o recebeu a informação de que foi por não utilização, porém, ressalta que o conselho não utilizou por que não teve suas solicitações atendidas. Secretário diz que o presidente esta se contradizendo, por minutos antes o mesmo disse que todas as solicitações foram atendidas. Presidente alega que nem todas as solicitações foram atendidas e Secretário reafirma que o presidente esta se contradizendo. Vereador Lucas pede uma parte e questiona ao presidente se ano passado o conselho dispunha de um veículo para se deslocar. Presidente responde que sim e quanto não dispunha de veículo recebia verba para adquirir o combustível e utilizar seu veículo particular. Vereador manifesta seu respeito aos funcionários da prefeitura presentes que, segundo ele, são os responsáveis pelo andamento de tudo no município. Continua dizendo que o discurso do executivo deve estar alinhado, esclarecendo que a Câmara não votou o orçamento, por que o Exmo. Sr. Prefeito não mandou o orçamento de volta, com as correções solicitadas. Que ouve diversas pessoas dizerem que na gestão passada não havia toda essa cobrança e faz questão de dizer que não pode se responsabilizar por seus pares, que enquanto legítimo representante do povo, eleito pela população, tem sua consciência tranquila do seu papel desempenhado, frisando que não aprovou nenhuma prestação de contas do governo Martinazzo desafiando aos presentes fazer este levantamento através das atas da casa legislativa. Relata que estava em seu carro, em frente à Igreja Batista da rua quatro (4), no Centro de Seropédica, quando o Prefeito parou e perguntou quando a Câmara votaria o orçamento e ao responder que o orçamento foi rejeitado e devolvido para as correções, cabendo seu retorno para avaliação, ouviu do próprio Prefeito "...deixa isso pra lá, por que eu vou resolver na justiça, por que eu não preciso da Câmara pra trabalhar...", diz que a sessão de segunda feira passada, foi interrompida por que o Sr. Prefeito, através do seu jurídico, havia pleiteado um remanejamento para pagar o Seroprevi. Esclarece que a Casa Legislativa, ciente de sua responsabilidade, não pode aprovar um orçamento sem uma prestação de contas do ano anterior. Vereador alega que a Câmara tem solicitado a cerca de um ano diversas informações que não foram dadas e que ate a presente data não houve prestação de contas do executivo referente ao exercício de 2017. Esclarece que, de maneira alguma, votará um orçamento incorreto, ressaltando que a Câmara recebe o orçamento, faltando folhas, outra hora, com impressão ilegível, concluindo ele, que a seu ver, o prefeito tem algo a esconder. Reafirma que tudo o que diz pode ser provado através das atas das sessões daquela casa e se coloca a disposição para o dialogo com o executivo, visando o melhor para a população de Seropédica. Contador Sr. Afonso informa ao Vereador que a Prestação de Contas está sendo elaborada e acredita que será apresentada a Câmara aos dias trinta (30) de abril, prazo final para tal apresentação. Presidente pede uma parte e esclarece que o Sr. Afonso se refere a

(17/18)



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Tel.: (21) 3871-2846 Email: comsas.seropedica@gmail.com



informa que o orçamento é baseado nas receitas do município e tendo em vista a necessidade de enxugar o orçamento para o ano de 2018, foi realizada uma análise e feita uma media das despesas durante os últimos três (03) anos para chegar a esse número. Secretário pede uma parte para corrigir sua fala, informando que em 2015, o orçamento do conselho era de vinte e três mil reais (R\$ 23.000) e em 2016 passou para cento e vinte mil reais (R\$ 120.000) e insiste em questionar o motivo do aumento tão grande. Conselheiro Marco Antonio diz que é importante avaliar o quanto foi gasto no exercício passado para calcular a previsão para o próximo exercício. Secretário afirma que não se opõe em fornecer o necessário para que o conselho funcione plenamente, que os conselheiros exerçam suas atividades, mas desde que seja de forma coerente, concluindo que enviou ofício ao suprimento solicitando compra de equipamentos que o conselho solicitou por entender a necessidade de garantir o funcionamento do conselho. Vereador Lucas questiona ao Secretário se houve, recentemente, licitação para reforma de seis ou sete postos de saúde. Secretário informa que sim e a reforma é para atender treze (13) unidades. Presidente acrescenta que este colegiado não tem ciência de tal fato. Vereador indaga como se deu a contratação da empresa responsável, tendo em vista que o orçamento ainda não foi aprovado. Secretário esclarece que, embora as obras tenham iniciado agora, todo o processo de licitação se deu no exercício passado. Sr. Afonso pede uma parte e esclarece que as obras realizadas se tratam de uma manutenção nas unidades. Presidente questiona sobre a situação das unidades questionando se são próprias. Secretário afirma que sim. Presidente diz que solicitará esse levantamento, por ter ciência que diversas unidades que abrigam as unidades, não são próprias, o que já acarretou perda de emenda parlamentares. Secretário esclarece que, atualmente, o município aluga apenas três unidades, a saber: Residência Terapêutica, CAPS e UBS Fonte Limpa. Presidente questiona mais uma vez qual será o posicionamento do conselho em relação ao orçamento do COMSAS. Conselheira Elisângela pede uma parte e lembra que ficou acordado, na reunião em que se aprovou o Regimento Interno, que havendo a necessidade, o FMS faria uma suplementação no orçamento do conselho. Secretário pede que conste no documento que será encaminhado ao MP que conste a informação da ascensão do orçamento do conselho nos anos de 2015 e 2016. Sendo assim, a Plenária do COMSAS delibera que seja encaminhado ofício ao MP informando sobre o corte no orçamento do conselho para o exercício de 2018, bem como sobre o aumento de vinte e três mil reais em 2015 para cento e vinte mil reais em 2016. Seguindo a pauta, presidente fala sobre a composição das Comissões de Trabalho do COMSAS: Mesa Diretora: Presidente: Miguel Jorge Azevedo dos Santos e Segundo Secretário: Wagner Marino da Silva. **I. Comissão de Direito à Saúde: Criança e Adolescente, Mulher, Idoso, Saúde Mental e Etnias: Coordenador:** José Azevedo dos Santos; **Relator:** Márcia Cristina Carvalhosa dos Santos; **Membros:** James de Paula Moraes e Wagner Marino da Silva. **II. Comissão de Orçamento, Financiamento - COFIN e Legislação em Saúde: Coordenador:** Miguel Jorge Gomes de Oliveira; **Relator:** Márcia Cristina Carvalhosa dos Santos; **Membros:** James de Paula Moraes e Adilson Braga dos Santos. **III. Comissão de Educação Permanente: Coordenador:** Paulo Roberto Davi Gomes; **Relator:** Elisângela Machado de Faria; **Membros:** Marco Antonio Rodrigues da Silva e Marcelo dos Santos Silva. **IV. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST: Coordenador:** Paulo Roberto Davi Gomes; **Relator:** Marco Antonio Rodrigues da Silva; **Membros:** Marcelo dos Santos Silva e Ana Paula de Oliveira. **V. Comissão de Vigilância em Saúde: Coordenador:** Adilson Braga dos Santos; **Marcia Meneses da Silva, Marco Antonio Rodrigues da Silva e José Azevedo dos Santos.** Dando seguimento, presidente fala sobre a necessidade da publicação de resolução deste conselho indicando-o como representante deste município junto ao conselho estadual de saúde, para o mandato de 2018-2021. **Resolução n.º 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias 11 de abril de 2018, o Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias onze de abril de dois mil e dezoito (11/04/2018), na Câmara Municipal de Seropédica, situada à Avenida Ministro Fernando Costa s/n.º, Centro, Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que conferem a legislação vigente em saúde onde o Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS deliberou a publicação da presente resolução com a indicação do representante do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, conselheiro Miguel Jorge Gomes de Oliveira no Conselho Estadual de Saúde para o mandato de 2018-2020. Resolve: Art. 1º - Publicar a Resolução n.º 003/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS com a indicação do representante do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS, conselheiro Miguel Jorge Gomes de Oliveira no Conselho Estadual de Saúde para o mandato de 2018-2020. Art. 2º**

(18/18)



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Tel.: (21) 3871-2846 Email: comsas.seropedica@gmail.com



Deliberação n.º 200 do Tribunal de Contas da União, porém, a Lei Complementar n.º 141, preconiza que devem ser apresentados relatórios trimestrais, relatórios estes que não foram apresentados ainda. Vereador questiona se o conselho aprovou alguma prestação de contas. Com a palavra, presidente esclarece que recebeu a Prestação, porém, por falta de documentos, a mesma foi devolvida para correção e até a presente não retornou ao Conselho. Secretário de Saúde questiona se os documentos são os extratos. Presidente afirma que foram solicitados os extratos das contas do Fundo Municipal de Saúde referente aos repasses fundo à fundo, bem como dos repasses de recursos próprios a luz da Lei Complementar n.º 141/12. Secretário lembra que o plenário votou e deliberou que se consultasse ao MP sobre a obrigatoriedade do FMS fornecer esses extratos e questiona se foi realizada a consulta. Presidente informa que a consulta foi feita, porém, ainda não houve resposta. Conselheiro José pede uma parte e relata sua preocupação com o posicionamento do Secretário e pede que o mesmo seja mais objetivo quanto fala sobre cobranças que não foram feitas na gestão passada e estão sendo feitas agora. Que enquanto Comissão de Saúde se preocupa com a população e que, ao contrario de boatos, não trabalha contra a gestão atual, apenas se preocupa em exercer seu papel no controle social. Propõe ao Secretário que leia as atas das reuniões deste conselho durante a gestão passada a fim de observar que a conduta deste conselho não se alterou. Secretário alega compreender o posicionamento do conselheiro e diz que a função do conselho é mesmo fiscalizar e orientar, que não questiona o conselho cobrar o que não cobrava anteriormente, por entender que o conselho deve cumprir a lei. Continua dizendo que a intenção do conselho, segundo ele, é o bem comunitário, até mesmo por representar a população que necessita do Sistema Único de Saúde, porém, diz que o lhe causa indignação, em determinadas situações, são certas cobranças que passam a impressão de que apenas nesta gestão não estão sendo realizadas. Continua relatando que outra coisa que lhe causa grande chateação, são algumas reivindicações em que se observa a falta de intenção em atuar pelo coletivo, visando interesses próprios. Conclui que esta no município desde o ano de 2000, que, enquanto cirurgião, operou cerca de 4.600 (quatro mil e seiscentos), em 2007 foi exonerado e agora retornou e que, inclusive recebeu o título de cidadão seropedicense e convidado para exercer a função de Secretário, cargo Maximo na saúde, que entende as necessidades do município, porém, a crise esta instalada e em nível nacional, alegando que quem acompanha as notícias, pode compreender perfeitamente sua colocação. Afirma que, embora com todas as debilidades e limitações, Seropédica ainda esta funcionando e que enquanto gestor tem lutado, de forma árdua, a favor da melhora na saúde no âmbito do município; por isso quando é cobrado, entende o posicionamento, porém é necessário que haja uma cobrança justa e não mascarando interesses próprios. Presidente diz que as cobranças feitas atualmente sempre foram feitas as gestões passadas, que em respeito a prestação de contas não haviam cobranças por que o contador contratado para auxiliar o conselho se comunicava com o FMS e trazia o produto final ao conselho. Em relação a outras cobranças, relata que este conselho solicitou e reiterou por diversas vezes a identificação das doações de medicamentos, dos doadores e inclusive das doações que cumpriram mandatos judiciais, porém, ate a presente data, nada foi entregue, o que impede uma análise no Relatório Anual de Gestão - RAG, por exemplo. Que este conselho na gestão passada, solicitou auditoria no FMS por não compreender e não aprovar diversas irregularidades encontradas. Relata que este pleno aprovou o SISPACTO 2017 e não teve acesso onde foram pactuados a média e alta complexidade, questionando como o conselho poderá fazer um comparativo para aprovar o RAG. Ressalta que o conselho já deliberou que não aprovará o SISPACTO 2018 sem antes analisar e ter ciência sobre o SISPACTO 2017, como consta e ata anteriores, que fatores como estes, impedem que as prestações de contas sejam analisadas, fala ainda sobre as coordenações que estavam vacantes no ano passado dizendo ter quase certeza de que o quadro ainda não está completo. Secretário diz que Prefeito é quem faz as nomeações e que o quadro vem sendo completado na medida do possível, ressaltando que também houve algumas exonerações que se deram por inabilidade. No que tange as pactuações fala sobre as dificuldades que o município tem sofrido com toda a crise estadual. Conselheiro José alega compreender a dificuldade com a média e alta complexidade, porém, não entende a demora com exames dentro do município como, ultrassonografias, por exemplo. Presidente retoma a discussão sobre o orçamento e questiona qual será o posicionamento deste conselho que tem sido impedido de realizar diversas ações por conta deste impasse do orçamento, ressaltando que é necessário informar ao MP que este conselho sofreu um corte de cinquenta por cento (50%) no seu orçamento também, deixando claro que essa informação ainda não é oficial. Secretário de Saúde pede uma parte e diz que é necessário informar ao MP também que o orçamento do conselho teve um aumento de quarenta mil (R\$ 40.000) para cento e vinte mil reais (R\$ 120.000), que não foram utilizados. Baseado nisso que o corte foi executado. Ao ensejo questiona por houve esse aumento tão grande no orçamento. Contador, Sr. Afonso

(19/18)



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
 Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS
 End.: RJ 099, n.º 971 - Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
 Tel.: (21) 3871-2846 Email: comsas.seropedica@gmail.com



- Esse Parecer entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Seropédica, 11 de abril de 2018. Seguindo a pauta, passa a palavra ao conselheiro José, presidente da Comissão de Direito à Saúde. Conselheiro José, fazendo uso da palavra, relata que a Comissão visitou o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Bicho da Seda confeccionou os relatórios que serão lidos e pede que se registre o carinho dos usuários daquela unidade ao Dr. Sérgio, coordenador da Saúde Mental do município. Conselheiro registra diversos elogios a atuação do Dr. Sérgio frente aquela unidade e a preocupação dos usuários com o possível desligamento do mesmo. Cede a palavra a Secretária Executiva para a leitura dos relatórios. Com a palavra, Sr.ª Marcela lê os relatórios das visitas que foram realizadas aos dias vinte e um de novembro de dois mil e dezessete (21/11/2017) e dia vinte e dois de fevereiro do corrente (28/02/2018). Secretária fala que a Comissão, acatando a deliberação da plenária, ficou incumbida de realizar visitas as unidades, porém, em reunião da Comissão na sala do conselho ficou acertado que a Comissão só realizará as visitas mediante a disposição de viatura, devidamente identificada e diárias para ajuda de custo aos conselheiros. Informa que expediu os ofícios, informando o roteiro da Comissão e solicitando a viatura e as diárias com antecedência, porém, não houve atendimento às solicitações, portanto, as visitas não foram realizadas. Secretário informa que alguns reparos foram realizados e diz que é de interesse do Prefeito, alugar outro espaço para comportar o CAPS e construir um CAPS III, ou pelo menos um espaço para internação psiquiátrica, haja vista a necessidade e falta de espaço para esta demanda. Nada mais havendo a tratar, presidente encerra a presente reunião agradecendo a presença e participação de todos. Eu, Marcela Moreira, Secretária Executiva do COMSAS, lavrei e assino a presente ata.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

PROCESSO: 5737/2018

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 10 de Dezembro de 2018, às 08h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

PROCESSO: 9019/2017

APENSOS: 13.021/2017; 13.034/2017; 13509/2017; 13.864/2017; 14.008/2017 E 15.040/2017

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS E POLICROMATICAS, COM ASSISTENCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS) EXCLUSIVE PAPEL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de Dezembro de 2018, às 08h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018

PROCESSO: 3093/2017

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de Dezembro de 2018, às 10h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

PROCESSO: 11.410/2018

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESASPECIALIZADA VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de Dezembro de 2018, às 08h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018

PROCESSO: 3842/2018

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA DESTA MUNICIPALIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de Dezembro de 2018, às 10h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2018

PROCESSO: 5742/2018

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de Dezembro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018

PROCESSO: 5738/2018

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FAZENDA CAXIAS I, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de Dezembro de 2018, às 10h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 053/2018

PROCESSO: 6490/2018 APENSO Nº 6893/2018 E 7363/2017

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GALÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200ML E GARRAFA DE 510ML), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 10 de Dezembro de 2018, às 10h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

PROCESSO: 4310/2017

REMARCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UP A ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 12 de Dezembro de 2018, às 08h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

PROCESSO: 1648/2018

REMARCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE UNIFORME, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGOCIOS** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 10 de Dezembro de 2018, às 16h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

PROCESSO: 2486/2018

REMARCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de Dezembro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimentos



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

PROCESSO: 11.412/2017

REMARCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

OBJETO RESUMIDO: - A presente licitação tem como objeto a **OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MOVEL DE SAÚDE** conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 10 de Dezembro de 2018, às 14h00min.

LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 26 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira da Silva
 Subsecretária Municipal de Suprimentos